

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

“Aspectos relevantes do Direito de Família”

Modalidade: a distância, com tutoria

De ordem do Excelentíssimo 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o Curso **“Aspectos relevantes do Direito de Família”**, conforme especificações abaixo:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, assessoras e assessores do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

2. **OBJETIVO:** ao final do curso, o aluno deverá ser capaz de identificar as novas configurações familiares e suas relações com as alterações legislativas, doutrinárias e jurisprudenciais aplicando-as em casos concretos que sugerem interpretações controversas sobre os seguintes temas: Alimentos; Multiparentalidade; Guarda e alienação parental; União estável e partilha de bens; Curatela e tomada de decisão apoiada.

3. **DOCENTE:** Clayton Rosa de Resende - Juiz de Direito do TJMG.

4. **MODALIDADE:** a distância, com tutoria.

5. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

Unidade I - Relacionamentos afetivos

- Introdução.

- Existe só um tipo de família?

- Tipos de Relacionamentos Afetivos: namoro, união estável, conversão da união estável em casamento, contrato de convivência, uniões paralelas, concubinato X sociedade de fato, poliafetividade e casamento.

Unidade II - Multiparentalidade, guarda e alienação parental

- Multiparentalidade e seus efeitos.

- Maternidade e Paternidade Socioafetiva.

- Da Guarda: unilateral, compartilhada e alternada.

- Alienação parental.

Unidade III - Alimentos

- Aspectos gerais.

- Espécies de alimentos.

- Retroatividade dos alimentos.

- Exoneração.

- Procedimentos Executivos.

- Seres Sencientes.

Unidade IV - Partilha e seus efeitos

- Aspectos Gerais.

- Dificuldade da instrução do processo.

- Participação Final nos aquestos.

- Partilha dos bens.

- Modificação do regime de bens.

- Posse.

Unidade V - Curatela e tomada de decisão apoiada.

- Curatela.

-Tomada de decisão apoiada.

6. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 1º/10 a 7/11/2024.

7. **CARGA HORÁRIA:** 26 horas.

8. **NÚMERO DE VAGAS:** 40.

9. DAS INSCRIÇÕES:

- 9.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, a partir das 10h do dia **9 de setembro** até as 23h59min do dia **27 de setembro de 2024** por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2920>
- 9.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Enviar o pedido de inscrição”
- 9.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
- 9.4. Caso a(o) participante necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar Cadastro”
- 9.5. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo dispostos neste edital
- 9.6. A confirmação de acesso ao curso poderá ser verificada no endereço siga.tjmg.jus.br clicando no ícone “Painel do Estudante”, no dia 30/9/2024.
- 9.7. Serão excluídas:
 - 9.7.1. Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
 - 9.7.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

10. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br, ou por meio do e-mail cofor1.atendimento@tjmg.jus.br até o último dia de inscrição estabelecido no item 9.1.

11. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

- 11.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 11.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
- 11.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do(a) aluno(a).
- 11.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
- 11.5. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.
- 11.6. Possuir Computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.
- 11.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

12. ACESSO AO CURSO:

- 12.1. Acessar o endereço: siga.tjmg.jus.br
- 12.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, **sem** separadores e espaços).
- 12.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.
- 12.4. A(o) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas e consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.
- 12.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h55 da data de término.
- 12.6. As(os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) “reprovadas(os)”.

14. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: a(o) estudante deverá salvar/imprimir este conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, o conteúdo não estará mais acessível.

15. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição, sem prévia autorização da EJEJF.

16. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

- 16.1. As(os) participante serão aprovadas(os) e certificadas(os) no curso se obtiverem, no mínimo, de 75% (setenta e cinco por cento) de aproveitamento nas atividades propostas no curso.
- 16.2. O certificado de participação para as(os) aprovadas(os) estará disponível no endereço siga.tjmg.jus.br, no ícone “Painel do Estudante”, a partir do dia 19/11/2024.

17. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: ao final do curso, a(o) estudante apontará o seu grau de satisfação em relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

18. ENFAM: curso credenciado na ENFAM, por meio da Portaria nº 123 de 17 de maio de 2023.

19. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: sem ônus para o TJMG.

20. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 20.1. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEJF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.
- 20.2. A(O) servidora(or) poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto no §6º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/2022.
- 20.3. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação - COFOR I. Contato (31) 3247-8710/8779/8780 ou pelo e-mail cofor1.atendimento@tjmg.jus.br.
- 20.4. Edital publicado originalmente no de 6 de setembro de 2024.